



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-000 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

LEI Nº 789 DE 28.04.2020.

Dispõe sobre prorrogação da lei nº 777 de 15.07.2019 e dá outras providências.

O cidadão WILSON FERREIRA COSTA, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º. Fica prorrogada para até 30.04.2021, a Lei nº 777 de 15.07.2019, que trata da participação da Prefeitura Municipal de Borá no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do reajuste de 40% (quarenta por cento) no PLANO DE SAUDE UNIMED.

Parágrafo único: A participação da municipalidade não se estende a reajustes ou atualização monetária do plano vigente.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei onerarão as dotações orçamentarias abaixo, suplementadas, se necessário.

- 02 PODER EXECUTIVO
- 02.02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 02.02.01 CONTABILIDADE
 - 0412200003.2.006000-Manutenção do Setor de Contabilidade
 - 01-Recursos do Tesouro
 - 3.0.00.00.00-Despesas Correntes
 - 3.3.00.00.00-Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.
- 02.07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
- 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 - 103010009.2.023000- Manutenção das atividades da saúde.
 - 01-Recursos do Tesouro
 - 3.0.00.00.00- Despesas Correntes
 - 3.3.00.00.00- Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00.00- Aplicações Diretas
 - 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-000 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Borá, 28 de abril de 2020.

WILSON FERREIRA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

